



S. R.
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
~~MINISTÉRIO GERAL DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO~~
DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

AUTORIZAÇÃO DEFINITIVA N.º **570**

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro e ao abrigo do despacho de...31...de...Março...de 1997..., é concedida autorização definitiva de funcionamento de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo denominado **COLEGIO INTERNACIONAL DO CENTRO** frequentado por alunos do s. sexo s. masculino e feminino, em coeducação sito em **R. D. João Pereira Venâncio - Marinha Grande** concelho de **Marinha Grande** distrito de **Leiria** cuja entidade proprietária é **a Fundação Luso-Internacional**

Foi fixada a lotação total de **552** alunos, ~~dos quais~~ **podem** ~~ser~~ ~~internos~~

O estabelecimento fica autorizado a ministrar os seguintes cursos:

- PRÉ-ESCOLAR - 75 (setenta e cinco) crianças
- 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO - 125 (cento e vinte e cinco) alunos
- 2.º CICLO DE ENSINO BÁSICO - 96 (noventa e seis) alunos
- 3.º CICLO DE ENSINO BÁSICO - 256 (duzentos e cinquenta e seis) alunos
- ~~ENSINO SECUNDÁRIO~~

em regime de planos e programas ~~de~~ **ingleses.**

É dirigido por **Helena Maria Alves Dias de Carvalho**

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 Direcção Geral dos Ensinos Básico e Secundário, em 5 de Janeiro de 1998.

Helena
 A DIRECTORA,